

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**  
**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 73/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS 04/2020**

O Prefeito de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo nº 73/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR REFORMA DO CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL MEDIAÇÃO, DE REALIZAR SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LUDOVICO J. TOZZO E DO CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL MEDIAÇÃO, E PARA EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COMPREENDENDO: PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E APROVAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.**

Cordilheira Alta – SC, 23 de julho de 2020.

**CARLOS ALBERTO TOZZO**  
**Prefeito Municipal**